



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 69730130-140 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409-8874
✉ macps@arq.ufmg.br
www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido

EDITAL 002 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 01 de setembro de 2020 ao dia **18 de setembro de 2020** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para 01 (uma) vaga e para formação de cadastro de reserva de bolsa de estágio não obrigatório 20 horas semanais regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Instrução Normativa Nº 213/2019 para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS) da Escola de Arquitetura da UFMG via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, os processos de inscrição e de seleção serão realizados EXCLUSIVAMENTE de forma virtual.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno de Graduação do curso de Design; Arquitetura; Artes Visuais; Cinema de Animação; Comunicação Social/Jornalismo; Relações Públicas, Publicidade e Propaganda ou Letras da UFMG;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3. celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE - entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2. Os requisitos para a realização do estágio: 1) Geração de identidade visual e marcas do PACPS; 2) Apoio à editoração da Revista do Programa; 3) Apoio à editoração de publicações do Programa; 4) Produção de release para divulgação externa e interna; 5) Atualização do website do programa e apoio aos websites de Laboratórios e Grupos de Pesquisa do Programa.

1.3. Perfil desejado: aluno de graduação que seja proativo, criativo e pontual e que possua conhecimento em softwares de editoração e webdesign.

1.4. Carga Horária: a carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais.

1.5. A UFMG concederá ao (á) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais para Nível Superior na modalidade Graduação. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$10,00 (dez reais).

1.6. Período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades, e poderá ser suspenso seja por decisão unilateral da Diretoria da Escola de Arquitetura da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma virtual e, para se inscrever, o interessado deverá enviar um email para macps@arq.ufmg.br, com o Assunto: Estágio SIAPE, anexando os seguintes documentos: a) Currículo Vitae; b) Extrato de Integralização Curricular (que pode ser retirado pelo SIGA) e c) Portfólio de trabalhos de criação, editoração e webdesign.

2.2. O Candidato receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

2.3. Fica facultado ao candidato se declarar como negro ou deficiente no momento da inscrição.

2.4. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS) da Escola de Arquitetura da UFMG não se responsabiliza por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 69730130-140 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409-8874
✉ macps@arq.ufmg.br
www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido

candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma virtual, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em três etapas:

- 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de portfólio
- 2ª Etapa (Nota 0 a 100) – Prova em plataforma virtual
- 3ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista em plataforma virtual – o áudio da entrevista será gravado – ficando isento o Programa de qualquer falha no sistema

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das três etapas.

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente o candidato que: a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG); b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será enviado por email pra todos os candidatos e também estará disponível na homepage do PACPS <http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/>.

3.5. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS) da Escola de Arquitetura da UFMG não se responsabiliza por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que inviabilizem a participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela Diretoria da Escola de Arquitetura da UFMG, de acordo com a Instrução Normativa Nº 213/2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta-TAC (Anexo 1), firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.

4.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Escola de Arquitetura da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias pelo email macps@arq.ufmg.br e a resposta do recurso será um dia, por email.

4.4. O (a) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas

4.5. O candidato classificado em vaga reservada ao estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um email para macps@arq.ufmg.br.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

Yacy Ara Froner

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Escola de Arquitetura UFMG



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e
Patrimônio Sustentável

Rua Paraíba, 69730130-140 Belo Horizonte MG

☎ (31)3409-8874

✉ macps@arq.ufmg.br

www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido

Profa. Dra. Yacy-Ara Froner

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ambiente
Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS)

Escola de Arquitetura/UFMG